



DECRETO Nº 172/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Municipal nº 1.116/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei Municipal nº 1.116/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.927,04 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), destinados a dar cobertura às dotações abaixo relacionadas:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Códigos	Descrição	Valor
05 002 12.367.1201.2041 3.1.90.94 3321	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - Educação Especial Indenizações e Restituições Trabalhistas 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 7.720,97
06 06.002 10.301.1001.2054 3.1.90.94 4526	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ODONTOLOGIA E DE ENFERMAGEM Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Indenizações e Restituições Trabalhistas 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 6.677,46
07 003 26.782.1501.2071 3.1.90.94 5856	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES Manutenção do Departamento de Transportes Indenizações e Restituições Trabalhistas 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 4.016,01
09 003 08.245.0801.2087 3.1.90.94 6725	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Indenizações e Restituições Trabalhistas 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.512,60
TOTAL A ACRESCENTAR:		R\$ 25.927,04



Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no art. 1º, será utilizado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
Códigos	Descrição	Valor
05 002 12.367.1201.2041 3.1.90.11 3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - Educação Especial Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 7.720,97
06 06.002 10.301.1001.2054 3.3.90.34 4620	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ODONTOLOGIA E DE ENFERMAGEM Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 6.677,46
07 003 26.782.1501.2071 3.3.90.30 5890	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES Manutenção do Departamento de Transportes Material de Consumo 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 4.016,01
09 003 08.245.0801.2087 3.3.90.34 6800	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.512,60
TOTAL A ANULAR:		R\$ 25.927,04

Art. 3º Fica atualizada e compatibilizada a presente alteração orçamentária com as Leis Municipais nº 1.112/2025 - Plano Plurianual para o período de 2026/2029, 1.096/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e 1.113/2025 - Lei Orçamentária Anual 2026.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 29 de julho de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal